

Resolução nº : 5666/2000  
Protocolo nº : 105593/00  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MANDAGUARI  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MANDAGUARI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 133.202,81 (cento e trinta e tres mil e duzentos e dois reais e oitenta e um centavos ).

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente